



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 525/2006 de 10 janeiro de 2006.

**AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS EXPEDIR DECRETO LEGISLATIVO, CONCEDENDO LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DUAS BARRAS, POR TRINTA DIAS, PARA RESOLVER QUESTÕES DE INTERESSES PESSOAIS.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras expedir DECRETO LEGISLATIVO, concedendo ao Prefeito Municipal de Duas Barras, Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo, licença por trinta dias para resolver questões de interesses pessoais a partir do dia 15 de janeiro de 2006.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Revóga-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras, 10 de janeiro de 2006.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 10 DE JANEIRO DE 2006.

  
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO  
Em 10 / 01 / 2006

Projeto de Resolução nº 001/2006 de 10 janeiro de 2005.

**AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS EXPEDIR DECRETO LEGISLATIVO, CONCEDENDO LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DUAS BARRAS, POR TRINTA DIAS, PARA RESOLVER QUESTÕES DE INTERESSES PESSOAIS.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras expedir DECRETO LEGISLATIVO, concedendo ao Prefeito Municipal de Duas Barras, Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo, licença por trinta dias para resolver questões de interesses pessoais a partir do dia 15 de janeiro de 2006.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Revóga-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras, 10 de janeiro de 2005.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 10 DE JANEIRO DE 2005.

  
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE